



Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 78/2013 - Notariado

5.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 60/70

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a Câmara Municipal de Sesimbra, de conformidade com a deliberação tomada na reunião de 08 de Maio de 2013, torna público que, em nome de **Filipe Gameiro Fonseca**, residente na E.N. 378 – Casal Barbosa, Lote 4, 2.º Esq., Santana, contribuinte n.º 199 367 558, é emitido o **5.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 60/70, de 28 de Abril**, passado em nome de **Maria Amélia do Cabo Rodrigues**, respeitante ao prédio sito no lugar de **Carrasqueira**, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra.

O presente aditamento, titula a seguinte alteração de acordo com a planta anexa e com a observância do que dispõe o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.

- Alteração do polígono de implantação afeto ao lote n.º 86 (descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob os n.º 8875 da freguesia do Castelo), para possibilitar a construção de moradia térrea e de garagem sem aumento da STP máxima permitida.

Paços do Município de Sesimbra, 17 de Junho de 2013.

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º